



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 20/09/2023 às 09:42.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos celebrados a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **MARLI SANCHEZ DA SILVA**, matrícula funcional nº 2727 efetivo(a) no cargo de Farmacêutica **como Fiscal Titular** e **ROSIANA MARIA DE SOUZA** matrícula funcional nº 341, efetivo(a) no cargo de Agente de Combate a Endemias, como fiscal substituto, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº. 050/2023.

Art. 2º - Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos de uso exclusivo da secretaria municipal de saúde do município de Curvelândia-MT.

Art. 3º - Os (as) servidores(as) ora designados(as), não serão remunerados(as) por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seus cargos de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 20 de setembro de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/11612-portaria-municipal-n-218-2023>

